



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 024/2017

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)."

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
813	1230600062.020-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Física	6.500,00
853	1236400062.021-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	25.000,00
857	1236400062.021-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
987	1545200072.026-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Física	8.500,00
Total			50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 21 de junho de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário